



**DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
PODER EXECUTIVO**

AUSTRYANNE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITA

AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020.**

Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE BARAUNA	Página 1 de 2
BARAUNA - PB,	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0085/2026, de 01 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.385,52 (Dezenove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043 MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	5.220,76
12.361.2010.2015 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	420,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	580,00
TOTAL	6.220,76
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	5.492,70
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	7.276,00
TOTAL	12.768,70
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2036 MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	266,06
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	130,00
TOTAL	396,06
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	19.385,52

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAUNA	
BARAUNA - PB,	

com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 01 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 086/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0086/2026, de 01 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 01 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Página 1 de 2
BARAÚNA - PB,	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0087/2026, de 06 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.031,70 (Dezessete Mil, Trinta e Um Reais e Setenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043 MANter ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	2.209,11
12.361.2010.2015 MANter ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	4.589,50
TOTAL	6.798,61
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025 MANter ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	6.945,99
10.305.2017.2059 DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	99,66
TOTAL	7.045,65
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031 MATer ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.187,44
TOTAL	3.187,44
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.031,70

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0087/2026, de 06 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.031,70 (Dezessete Mil, Trinta e Um Reais e Setenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043 MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	2.209,11
12.361.2010.2015 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	4.589,50
TOTAL	6.798,61
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	6.945,99
10.305.2017.2059 DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	99,66
TOTAL	7.045,65
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031 MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.187,44
TOTAL	3.187,44
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.031,70

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 087/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 06 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0088/2026, de 06 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.186,03 (Seis Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
TOTAL	5.000,00
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.186,03
TOTAL	1.186,03
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.186,03

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
TOTAL	5.000,00
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER	
08.245.2004.1078 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PARA A MULHER	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.186,03
TOTAL	1.186,03
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.186,03

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 088/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 06 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0089/2026, de 07 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.310,92 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Dez Reais e Noventa e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	2.530,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	15.058,36
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	8.506,80
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	1.145,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	835,70
	TOTAL	28.075,86
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.221,81
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	6.898,25
	TOTAL	9.120,06
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	115,00
	TOTAL	115,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	37.310,92

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 089/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 07 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE BARAUNA	Página 1 de 2
BARAUNA - PB,	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0090/2026, de 07 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.148,01 (Um Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Um Centavo), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	834,85
10.305.2017.2059 DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	118,18
TOTAL	953,03
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	115,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	79,98
TOTAL	194,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.148,01

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAção POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	953,03
TOTAL	953,03
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER	
08.245.2004.1078 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PARA A MULHER	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	194,98

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 090/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAUNA	
BARAUNA - PB,	

Recursos não Vinculados de Impostos	
TOTAL	194,98
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.148,01

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 07 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 091/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0091/2026, de 08 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.880,00 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T...	580,00
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	1.300,00
TOTAL		1.880,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.880,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 08 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0092/2026, de 08 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	45.000,00
TOTAL	45.000,00
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	55.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	45.000,00
TOTAL	45.000,00
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
17.512.2019.2053 MANTER REPASSE PARA O CONSÓRCIO RESIDUOS SÓLIDOS	
3.3.71.70.01 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	55.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 092/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 08 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0093/2026, de 09 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 95.342,36 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	887,00
	TOTAL	887,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2051	MANTER OS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.340,00
	TOTAL	1.340,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.451.2014.1008	PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	93.115,36
	TOTAL	93.115,36
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	95.342,36

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 09 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0094/2026, de 10 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 49.910,30 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Dez Reais e Trinta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043 MANter ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	590,00
12.361.2010.2015 MANter ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	47.699,30
TOTAL	48.289,30
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025 MANter ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.621,00
TOTAL	1.621,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	49.910,30

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 10 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0094/2026, de 10 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 49.910,30 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Dez Reais e Trinta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043 MANter ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	590,00
12.361.2010.2015 MANter ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	47.699,30
TOTAL	48.289,30
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025 MANter ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.621,00
TOTAL	1.621,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	49.910,30

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 10 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0095/2026, de 10 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.109,23 (Três Mil, Cento e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	109,23
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL	3.109,23
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.109,23

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.245.2004.1078	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PARA A MULHER	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.109,23
	TOTAL	3.109,23
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.109,23

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 10 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0096/2026, de 13 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 48.411,00 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Onze Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.1056 CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S.		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	13.411,00	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00	
TOTAL	23.411,00	
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P		
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00	
TOTAL	25.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	48.411,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.1042 CONSTRUIR/AMPLIAR E REFORMAR POSTOS DE SAÚDE		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	13.411,00	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00	
TOTAL	23.411,00	
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P		

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0096/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

15.452.1002.1010	ADQUIRIR E/OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	48.411,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAÚNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0097/2026, de 13 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.962,05 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	5.930,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	15.766,72
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	11.265,33
TOTAL	32.962,05
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	32.962,05

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAÚNA, 13 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0098/2026, de 14 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.218,98 (Três Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Noventa e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	119,98
	TOTAL	119,98
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	179,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.620,00
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.300,00
	TOTAL	3.099,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.218,98

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 14 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0099/2026, de 15 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.212,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Doze Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	450,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	11.886,00
	TOTAL	12.336,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.166,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.710,00
	TOTAL	4.876,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.212,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 15 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0100/2026, de 15 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.745,00 (Dez Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.09.00	SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISM	
23.695.2049.2163	MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	745,00
	TOTAL	745,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.745,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.09.00	SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISM	
23.695.2049.2163	MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	745,00
	TOTAL	745,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.745,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0100/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 15 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0101/2026, de 16 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.453,93 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043 MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	860,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	18.593,93
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	600,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	1.400,00
TOTAL	21.453,93
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	21.453,93

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 16 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0102/2026, de 17 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.401,81 (Seis Mil, Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANter ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.404,81
10.301.2008.1044	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.697,00
	TOTAL	6.101,81
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	300,00
	TOTAL	300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.401,81

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 17 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAÚNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0103/2026, de 17 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.886,82 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.886,82
	TOTAL	4.886,82
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.886,82

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.886,82
	TOTAL	4.886,82
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	4.886,82

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAÚNA, 17 de Abril de 2026

AUSTRIYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAÚNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0105/2026, de 20 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.648,00 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	648,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	1.648,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.648,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.648,00
	TOTAL	1.648,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.648,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAÚNA, 20 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Página 1 de 2
BARAUNA - PB,	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0106/2026, de 20 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.849,28 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043 MANter ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	10.489,73
12.361.2010.2015 MANter ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	3.784,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	8.383,31
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	801,00
TOTAL	23.458,04
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025 MANter ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	11.263,78
TOTAL	11.263,78
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2036 MANter PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	734,63
08.244.2005.2051 MANter OS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.392,83
TOTAL	3.127,46
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	37.849,28

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0107/2026, de 22 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.143,57 (Quarenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSTRITAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.431,50
	TOTAL	2.431,50
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013	MANter ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	21.689,31
12.365.2010.2040	MANter ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	17.522,76
	TOTAL	39.212,07
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	43.143,57

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSTRITAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.431,50
	TOTAL	2.431,50

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0107/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAUNA	
BARAUNA - PB,	

2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	21.689,31
12.365.2010.2020	MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	1.522,76
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	1.000,00
	TOTAL	39.212,07
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	43.143,57

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 22 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0108/2026, de 22 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.266,67 (Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	1.250,00
12.361.2010.2047	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	1.400,00
	TOTAL	2.650,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2035	MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	8.366,67
08.244.2005.2051	MANTER OS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.250,00
	TOTAL	11.616,67
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.266,67

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 22 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0110/2026, de 23 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.663,50 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.425,60
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.200,00
	TOTAL	6.625,60
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	90,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.000,00
08.244.2005.2051	MANTER OS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.947,90
	TOTAL	6.037,90
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.663,50

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0109/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 23 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0111/2026, de 24 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.250,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	3.250,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.750,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.250,00
	TOTAL	3.250,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.750,00

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0111/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 24 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0112/2026, de 27 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 528.380,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Oitenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	184.300,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	150.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	150.000,00
	TOTAL	484.300,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.080,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	24.080,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	528.380,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0112/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	
BARAÚNA - PB,	

12.361.2009.1034	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	184.300,00
12.361.2010.1028	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORM UNIDADES ENSINO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	150.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	20.000,00
12.365.2010.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	17.000,00
12.365.2010.2020	MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	73.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	40.000,00
	TOTAL	484.300,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	24.080,00
	TOTAL	24.080,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	528.380,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAÚNA, 27 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0114/2026, de 27 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 71.689,47 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	Transferência do Salário Educação.....	50.000,00
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	1.885,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	1.816,64
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	500,00
	TOTAL	54.201,64
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	11.043,62
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.800,00
	TOTAL	13.843,62
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	396,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	510,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660		800,00

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0114/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAUNA	
BARAUNA - PB,	

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08.243.5001.2173	MANTER AS AÇÕES COM A PRIMEIRA INFANCIA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	456,00
08.244.2005.2035	MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	500,00
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	582,21
	TOTAL	3.644,21
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	71.689,47

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0115/2026, de 28 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.767,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	5.500,00
	TOTAL	5.500,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1056	CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S.	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.267,00
	TOTAL	8.267,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	23.767,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	5.500,00
	TOTAL	5.500,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1042	CONSTRUIR/AMPLIAR E REFORMAR POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0115/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba	Página 2 de 2
MUNICÍPIO DE BARAUNA	
BARAUNA - PB,	

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.267,00
TOTAL	8.267,00
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	23.767,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 28 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 2

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0116/2026, de 28 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.463,70 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	2.958,00
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	650,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	2.100,00
	TOTAL	5.708,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.564,70
	TOTAL	3.564,70
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	565,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	11.726,00
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.400,00
	TOTAL	16.191,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	25.463,70

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0116/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 2 de 2

BARAUNA - PB,

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 28 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0117/2026, de 29 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	950,00
TOTAL	950,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	950,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 29 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DECRETO Nº 0118/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE BARAUNA

Página 1 de 1

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0118/2026, de 30 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 30 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)